

Conflitos socioambientais envolvendo água e mineração no Brasil: sujeitos políticos e suas lutas

Socio-environmental conflicts involving water and mining in Brazil: political subjects and their struggles

Maria das Graças e Silva^{*}
Nailsa Maria Souza Araújo^{**}
Pedro Gabriel Silva^{***}

Resumo: O estudo aborda os conflitos socioambientais envolvendo mineração e água no Brasil e o papel dos sujeitos políticos. Objetiva identificar os principais conflitos e analisar as inter-relações entre mineração e água como partes do modelo de exploração de recursos naturais. As atividades de mineração são altamente degradantes, além de utilizarem intensamente a água. O estudo utiliza dados do Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil e a literatura sobre o tema. Identificaram-se 90 conflitos envolvendo mineração no país e uma amostra de 38 conflitos por água, distribuídos em todas as regiões. O texto discute o contexto brasileiro e os conflitos socioambientais, destacando a posição histórica do país como produtor/exportador de commodities. Conclui-se que há uma realidade punjantemente conflitiva no país, com múltiplos sujeitos envolvidos, que procuram fazer face à perdularidade do capital e seus efeitos sobre modos de vida e trabalho de frações da classe trabalhadora.

Abstract: The study addresses socio-environmental conflicts involving mining and water in Brazil and the role of political subjects. It aims to identify the main conflicts and analyse the interrelationships between mining and water as part of the natural resource exploitation model. Mining activities are highly degrading and also use water intensively. The study uses data from the Map of Conflicts and Environmental Injustice in Health in Brazil and the literature on the subject. It identified 90 conflicts involving mining in the country and a sample of 38 conflicts over water, distributed across all regions. The text discusses the Brazilian context and socio-environmental conflicts, highlighting the country's historical position as a producer/exporter of commodities. It concludes that there is a punishingly conflictive reality in the country, with multiple subjects involved, trying to cope with the wastefulness of capital and its effects on the ways of life and labour of fractions of the working class.

* Pós-doutora em Estudos Sociais pela Universidade de Coimbra - Portugal. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6583-831X>

** Pós-doutora em Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe e de seu programa de pós-graduação (PROSS). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5908-2632>

*** Doutor em Serviço Social. Pesquisador no Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento. Docente na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0635-725X>

Palavras-chaves: Conflitos socioambientais; Mineração; Água.

Keywords: Socio-environmental conflicts; Mining; Water.

Recebido em: 19/11/2023

Aprovado em: 29/11/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

Situado no interior da relação entre grupos sociais guiados por desafios comuns e o Estado brasileiro no processo de apropriação de recursos naturais, os conflitos socioambientais envolvendo mineração e água no Brasil constituem o objeto analítico do presente trabalho. O objetivo do estudo é identificar os principais conflitos e analisar, com particular ênfase, a atuação dos sujeitos políticos neles intervenientes. É também objetivo a análise de inter-relações inelimináveis entre mineração e água como partes de um modelo comum de produção e exploração dos recursos naturais, que se convertem em elementos constituintes dos conflitos. Nesse sentido, a atividade mineradora utiliza abundantemente a água no processo produtivo *stricto sensu*, além dos conhecidos efeitos poluidores dos recursos hídricos, desde as águas fluviais aos mananciais do subsolo.

Os conflitos socioambientais tornaram-se objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento no Brasil e tem desafiado movimentos sociais, órgãos de gestão ambiental pública e um conjunto diferenciado de organizações da sociedade civil. Configuram, portanto, uma conjuntura de problematização de expressões da questão ambiental, seus impactos e as estratégias de enfrentamento adotadas por frações de classes, grupos sociais e pelo Estado. A abordagem aqui desenvolvida faz coro com uma ciência e conhecimento socialmente comprometidos, que encontra nos sujeitos sociais, nas suas linguagens e formas de luta o substrato para a construção do saber e, talvez, para novas formas de entender e construir o dissenso, a contestação e a resistência.

Os argumentos explanados ao longo do artigo resultaram da coleta e tratamento de dados em duas fontes principais: o **Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil**, disponível na rede mundial de computadores sob o endereço <<https://www.iciet.fiocruz.br/content/mapa-da-injustica-ambiental>> e a revisão de literatura referente à temática.

Uma particularidade da recolha de dados sobre lutas e conflitos na mineração no Brasil é que, devido à forma como são catalogados no Mapa e ao volume de dados existentes, somente foi viável sistematizá-los por região. O quadro geral mostra a existência atual de 90 lutas/conflitos que envolvem mineração no Brasil. O momento presente é de extrema conflitividade na mineração, pelas largas sequelas que vem acumulando nos últimos anos. No que concerne à água, em virtude do vasto número encontrado, foi necessária a definição de uma amostragem, chegando ao número de 38 conflitos, distribuídos proporcionalmente em todas as regiões do país, a partir de um montante geral que vem desde os anos de 1960, mas cuja prevalência vai ocorrer nas primeiras décadas do presente século¹.

O artigo conclui que a intensificação da expropriação dos recursos naturais dada pelo atual modelo de acumulação de capital amplia e aprofunda a conformação de conflitos socioambientais, protagonizados por uma multiplicidade de sujeitos políticos. A despeito de terem sido observados apenas dois tipos de conflitos - envolvendo minérios e água - o estudo revela intensas disputas, dada a importância destes recursos para a reprodução do sistema do capital, assim como para a manutenção da vida humana no planeta.

Este texto desenvolve-se ao longo de três partes principais. Na primeira, foi feita uma contextualização da realidade brasileira contemporânea e as nuances que indicam a conformação de uma conflitividade socioambiental. Em seguida são indicadas as principais características dos conflitos em análise, assinalando-se como se distribuem ao longo do território nacional, os motivos subjacentes e as relações entre a sua ocorrência e os processos político-econômicos que vêm determinando os ciclos de procura internacional de bens primários, em que se incluem os minérios metálicos e não metálicos e a água. De seguida, apresentam-se os sujeitos intervenientes, em particular, os contendores, analisando-se os respectivos posicionamentos reivindicativos antes de chegar a elementos de considerações finais.

A conjuntura brasileira e a exploração conflitiva de recursos naturais

Países de economia periférica viveram, como reflexo da crise estrutural do capital que se instaura desde meados dos anos 1970, processos de desindustrialização. Como expressão dessa realidade o Brasil aprofunda e amplia sua clássica e histórica posição no mercado mundial

¹ Os conflitos envolvendo água, catalogados no Mapa, estão divididos em três tipos: assoreamento de recurso hídrico (108), falta de saneamento básico (44) e poluição de recurso hídrico (248). Deste total de 400 há combinação entre dois tipos, como poluição e assoreamento, por exemplo. Para constituição da amostra, decidimos eleger o de maior expressão (poluição) e apanhar sua distribuição regional, aplicando um único percentual para a amostra (15%), totalizando 38 conflitos.

como produtor/exportador de produtos primários, hoje denominados *commodities*, o que impulsiona o avanço do capital sobre os recursos naturais. A disputa mundial pelos recursos naturais escancara a divisão internacional do trabalho e a desigualdade que lhe é própria, acarretando pressões e processos políticos, econômicos, inclusive militares. A América do Sul é ilustrativa dessa dinâmica, pela dimensão das reservas de recursos estratégicos que possui e por, historicamente, ocupar uma posição de destaque na exportação de matérias primas.

O Brasil, no contexto de acumulação por despossessão² (Harvey, 2005) articula a essa tendência histórica novas roupagens, mantendo sua posição como subsidiário do desenvolvimento dos países capitalistas centrais, cujas economias essencialmente industriais incorporam e concentram os elementos de natureza tecnológica e científica, deixando para os demais territórios a produção de bens com largas pegadas de recursos naturais. Foladori (2008, p. 198) aponta para os efeitos deletérios da especialização geográfica como parte da dinâmica do capital e do aprofundamento da falha metabólica, à medida em que aumenta a distância entre produção e consumo:

É claro que tanto a depredação dos recursos naturais quanto a ampliação da fronteira produtiva significam um deslocamento de materiais da natureza [...]. Essa reconcentração da matéria natural termina como resíduo de diferentes naturezas em ecossistemas alheios ao lugar de captura; e deixa no lugar de extração imensas montanhas de metais pesados e elementos químicos poluentes concentrados, dificultando ou tornando praticamente impossível o metabolismo digestivo dos ciclos naturais.

A realidade do Brasil, no que concerne à exploração de recursos naturais, é devastadora: o país se encontra em processo acelerado de destruição de seus ecossistemas, alguns dos quais existentes somente no seu território, como é o caso do cerrado. A recomposição do extrativismo ou o chamado neoextrativismo e a pressão das diferentes demandas do mercado mundial em expansão, reverberam no território e produzem diversos impactos ambientais e sociais, instaurando múltiplas arenas de lutas socioambientais.

Os conflitos envolvendo acesso à terra e outros recursos naturais têm longa trajetória no Brasil, embora sua caracterização como constituinte da questão ambiental seja mais recente, tendo se proliferado durante o chamado neodesenvolvimentismo e, mais recentemente, na era bolsonarista, de clara inclinação neofascista. De natureza anticíclica, o modelo dito neodesenvolvimentista configurou uma resposta à acelerada desindustrialização do país, impulsionada pelo neoliberalismo desde os anos de 1990, e à crescente demanda mundial por

² De acordo com Harvey (2005) o termo define o avanço do capitalismo contemporâneo, numa forma nova de imperialismo, aprofundando seu domínio sobre as nações periféricas e aumentando a desigualdade entre centro e periferia capitalistas, com a intenção de apropriar-se dos bens naturais e da força de trabalho desses países a custos baixíssimos e sem trazer quaisquer ganhos para essas localidades.

produtos primários, em razão da expansão dos mercados asiáticos. A busca por baratear os custos da produção e circulação de mercadorias, dotando-as de maior competitividade no mercado mundial, implicou um conjunto de investimentos públicos com vistas à realização de grandes obras de infraestrutura, especialmente aquelas afetas à produção de energia, irrigação, transporte e comunicação. Com a assunção do autoproclamado neodesenvolvimentismo, o Brasil reorienta sua inserção na Divisão Internacional do Trabalho, reforça o seu lugar como fornecedor de *commodities*, buscando driblar os efeitos mais perversos da crise estrutural do capital e a dificuldade crescente de assegurar superávits na balança comercial brasileira.

Esta dinâmica desencadeia profundas alterações nos territórios, seja no campo ou nas cidades, e se complexifica no Governo de Jair Bolsonaro, já que o mesmo representava abertamente determinada classe social: a alta burguesia internacional, proprietária de oligopólios que se estendem em várias regiões do mundo à caça de lucratividade, ou seja, os representantes do neoimperialismo, que têm nome e sobrenome. Ao observar, por exemplo, quem são as mineradoras e empresas do ramo da mineração que dominam o setor isso fica claro. São empresas inglesas, francesas, australianas, canadenses, chinesas e norte-americanas, que espalham a nova pilhagem por todos os continentes. Representa também a alta burguesia brasileira que, desde sempre, com espírito colonizado, foi parceira dos interesses internacionais acima de qualquer possibilidade de construção de um projeto nacional, sempre em busca de lucros e de poder (Fernandes, 1991).

Esta classe, que precisa encontrar novas formas de lucratividade, transformou os bens naturais em ativos financeiros e sua exploração mercantil em uma grande meta no processo de recomposição das estratégias burguesas de produção de riqueza. A um país da periferia do sistema, subalterno e servil, cabe o lugar de produtor de *commodities* na nova divisão internacional do trabalho. Que este lugar e o modelo concernente signifiquem destruição não só da natureza, mas de muitas e distintas formas de vida (alternativas ou não), de povos seculares, nada disso importa.

Visualizam-se mecanismos pelos quais o sistema capitalista opera sua reprodução em escala global, contando com grande anuência dos Estados-nação para desregular cada vez mais o acesso aos recursos naturais, com espetacular relevo na experiência do Brasil. São vários os exemplos em que o Estado brasileiro cede às pressões e *lobbies* do capital monopolista e financeiro. Podemos mencionar a privatização da extração de recursos não renováveis (como os leilões do pré-sal e de estatais mineradoras), as iniciativas de flexibilização da legislação ambiental, a facilitação da biopirataria, a liberação de mineração em terras indígenas, o

desmonte dos órgãos e instituições de fiscalização ambiental, as inúmeras tentativas de aprovação do marco temporal, dentre outros.

O avanço do capital sobre os recursos naturais ameaça diretamente as condições de vida e de trabalho, sobretudo das populações mais pobres do campo e das cidades: ribeirinhos, quilombolas, pescadores/as, indígenas e pequenos agricultores, as quais estabelecem seu metabolismo social (Foster, 2005) em estreita dependência dos recursos naturais. As lutas sociais organizadas por estes povos são também lutas pela defesa de seus territórios e seus modos de vida, que incluem outra relação com a natureza, distinta da dinâmica da acumulação capitalista. A realidade brasileira revela que estes conflitos vêm se alastrando pelo país e tornaram-se objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, posto que invocam as potencialidades da gestão ambiental pública, instituída pela Política Nacional do Meio Ambiente e pela Norma Constitucional vigente, em seu artigo 225, segundo a qual, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Os conflitos socioambientais têm se apresentado como uma das expressões contemporâneas da questão ambiental na sociedade capitalista. São assim designados porque congregam formas distintas de (re)ação e resistência, organizadas pelos grupos sociais afetados direta e/ou indiretamente pela apropriação capitalista dos recursos naturais do planeta. Eles expressam suas lutas e são várias as “formas de dizer não” à expropriação (e destruição) dos bens naturais e das formas de produção e reprodução da vida de variados segmentos da sociedade, espalhadas por todo o mundo. Dois dos principais recursos naturais explorados e expropriados pela produção mercantil capitalista na atualidade são a água e os minérios, afinal, não existe mineração sem água, como também sem esta não existe quase nenhum processo produtivo extrativista, agrícola ou industrial. A (in)disponibilidade de água para o consumo humano tornou-se importante indicador da miséria, tanto no campo quanto nas periferias urbanas, e também em muitas partes do mundo “civilizado” e “moderno” regido pela lógica do capital.

O Brasil é rico nos dois recursos. Em relação aos recursos hídricos as maiores reservas são encontradas na região Norte do país. Contudo, é nas demais regiões que a produção agropecuária, grande demandante de água, encontra-se concentrada. Os principais produtos da pauta de exportações brasileira são agrícolas: dos 10 principais itens mais exportados pelo Brasil, 6 são produtos do agronegócio e juntos eles são responsáveis por 32,2% da pauta de

exportações. Contudo, este fato não deve mascarar a realidade de que, sozinho, o minério de ferro tem uma participação de 8,9% na pauta de exportações nacionais³.

A Organização Não Governamental WWF (Fundo Mundial para a Natureza) reconhece que “mesmo já sofrendo com conflitos pelo uso da água doce, a América do Sul tem a maior reserva de recursos hídricos do mundo. Por isso, há uma crescente demanda por produtos de uso intensivo de água na região” (WWF, 2011 s/p)⁴. O principal é a agricultura, mas a produção de minérios também é grande demandante. Com uma das maiores reservas de água doce do mundo, o Brasil se torna espaço de conflitos, constituídos a partir de interesses distintos. Carmo et al (s. d. *apud* Neto, 2017, p. 64) asseguram que “o tratamento da água enquanto bem econômico e, portanto, passível de cobrança [...] [torna] necessário também adensar a discussão acerca do uso e apropriação dos recursos hídricos consubstanciados em produtos agrícolas, carnes e [minérios], com a perspectiva de uma situação de escassez que está claramente sendo anunciada” em todo o mundo.

Segundo as Organizações das Nações Unidas (ONU *apud* TNC, 2023) o consumo de água no planeta se divide em: 70% para a irrigação agrícola, 22% para a indústria e 8% para uso doméstico⁵. Realidade como essa, sucintamente demonstrada em dados, não deixa de constituir situação conflitiva entre os diferentes grupos interessados. No discurso empresarial e mesmo estatal o avanço sobre os recursos naturais é não só necessário como imprescindível, porque levaria ao desenvolvimento e crescimento econômico sem os quais a vida social se desorganizaria. Porém, esta não é a interpretação de populações do campo e das cidades, como ribeirinhos, quilombolas, pescadores/as, indígenas e pequenos agricultores, que estabelecem seu “metabolismo social” (Foster; Clark, 2004) em estreita dependência dos recursos naturais e lutam contra a expropriação a qual são submetidos. Dado o exposto, evidencia-se a importância de minério e água como recursos naturais em disputa, assumindo lugar de destaque nos conflitos socioambientais no Brasil.

³ Disponível em: <<https://dclogisticsbrasil.com/produtos-mais-importados/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

⁴ O PRODECER foi instituído em 1979. O programa foi constituído de cooperação financeira e cooperação técnica e teve como objetivo a transformação do bioma Cerrado em uma grande região produtora de alimentos. Disponível em: <<https://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/publications/c8h0vm00001w9k8-att/prodecer.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2020.

⁵ O acrônimo Matopiba designa uma região geográfica que abarca municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. É considerada a grande fronteira agrícola nacional da atualidade, e responde por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras (soja, arroz e algodão). A área reúne 337 municípios e representa um total de cerca de 73 milhões de hectares. Existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária, segundo levantamento feito pelo Grupo de Inteligência Estratégica (GITE) da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA). Disponível em: <<https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>>. Acesso em: 02 out. 2020.

Caracterização dos conflitos por água e minério no Brasil

O Brasil é território fértil para a eclosão de conflitos socioambientais, como explicitado, dada a sua constituição como país de economia primária garantidora de bens e recursos naturais, na forma de *commodities*, para o mercado mundial. São diversos os recursos que envolvem conflitos e lutas e estes se alastram por todas as regiões, mas cabe aqui destacar apenas água e mineração como objetos de análise. Observação inicial, disposta na tabela abaixo, dos dados relativos aos conflitos envolvendo água e mineração no Brasil, permite constatar a sua distribuição no território.

Tabela 1 - Distribuição dos conflitos por região no Brasil.

Região	Água	Mineração
Sudeste	35,8%	29%
Nordeste	28,6%	20%
Norte	17,3%	29%
Sul	10,8%	12%
Centro-Oeste	7,2%	10%
Todas	99,7%	100%

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Fiocruz (2020).

A despeito desta configuração revelar um espriamento dos conflitos por água e minérios em várias regiões, chama atenção o fato da região Sudeste abranger os maiores percentuais de conflitos em ambos os casos estudados, embora a mineração no Norte e as disputas por água no Nordeste estejam também entre os casos de maior abrangência. Destarte, estas últimas têm sido alvos frequentes dos processos de ampliação das fronteiras agrícolas e minerais do país. Concentram 49% dentre os 90 conflitos mapeados na mineração, processo em clara dissonância com o que seriam os cuidados necessários para a proteção do meio ambiente e ações para mitigar os impactos da periculosidade capitalista sobre os territórios. No caso da água, chama a atenção o fato de que a região Norte, que concentra o maior manancial hídrico do país (cerca de 70%) e um dos maiores aquíferos do planeta, responda pelo terceiro lugar na produção de conflitos no país.

Ao confrontar os dados coletados constata-se que o principal objeto dos conflitos relativos à mineração no Brasil é o ferro, dado que demonstra, uma vez mais, tanto a importância do minério no quadro geral da economia capitalista quanto o papel do Brasil em sua extração intensiva. Por outro lado, informação pouco explorada no país, o ouro aparece em destaque como constituinte de lutas socioambientais. Dentre os tipos de minério catalogados

como constituintes das lutas, cinco deles conformam a pauta dos principais minérios produzidos e exportados pelo Brasil: ouro, ferro, cobre, manganês e níquel.

As regiões Norte e Nordeste, com suas particularidades, foram e continuam sendo fortemente castigadas pelas mazelas da exploração capitalista das riquezas naturais. O avanço atual do capitalismo nestas regiões está marcado pela instalação de grandes empreendimentos que provocam alteração na dinâmica de vida das populações inseridas nesses territórios. Especialmente a partir dos anos 1990, com as gestões psdbistas, enfatiza-se o lugar do Brasil como país de grande potencial agro e minero-exportador na divisão internacional do trabalho, como parte daquelas estratégias, resgatadas anteriormente, de acumulação por despossessão. Essa tendência atualiza o imperialismo traduzido pelo agronegócio e pela megamineração, duas das principais atividades econômicas brasileiras da atualidade, tendência que aprofunda as velhas relações de dominação e exploração colonizadoras da força de trabalho e os usos perdulários dos recursos naturais.

Esta tendência também se aplica à água e explica que os conflitos que a envolvem tenham como atividades deflagradoras os megaempreendimentos governamentais (26,3%), o agronegócio (18,4%) e a mineração, que comparece com 14,4%. A essas atividades seguem-se: especulação imobiliária, madeireira e turismo. No tocante aos megaempreendimentos governamentais prevalecem as usinas hidrelétricas para produção de energia, as barragens, com vistas à agricultura de irrigação, obras de infraestrutura em geral, a construção ou ampliação de Complexos Industriais e Portuários e terminais marítimos, além dos Programas de Cooperação Internacional, a exemplo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER)⁶ e o MATOPIBA⁷.

Quando se destaca a temporalidade dos conflitos, nota-se que o surgimento da maioria destes concentra-se na última década do século XX e primeiras décadas do século XXI, tanto naqueles relativos à água quanto aos minérios. Nos conflitos por água, é possível observar a sua distribuição temporal: são da primeira década do século atual o surgimento da maioria dos conflitos em análise (18 conflitos), sendo encontrados apenas 2 (dois) na década seguinte. Os

⁶ Para efeitos teóricos neste trabalho, sujeitos políticos são aqueles afetados pelas atividades produtivas, seja por meio de empreendimentos privados e/ou estatais e que se lançam numa miríade de formas de contestação aos impactos destas atividades sobre seus modos de vida e trabalho.

⁷ No que diz respeito às pautas em presença destaca-se que 14,8% referem-se à questão fundiária, mais diretamente a demarcação e regularização de terras. Segue-se um conjunto de reivindicações voltadas ao uso e controle das águas: proteção dos rios e das águas (9,8%), saneamento básico (7,4%), contra a construção de hidrelétricas (7,4%), contra a poluição por curtumes e pela mineração (2,4%), contra o assoreamento (1,2%), pela revitalização das águas poluídas (1,2%) e paralisação imediata da atividade poluente (1,2%). Ainda tem-se a exigência de cumprimento de política pública (9,88%), genericamente e, em particular, a defesa de serviços de saúde aparece com 4,9%. Por fim, constata-se a exigência de indenizações (7,4%) e de punição às empresas (2,4%). Posicionamento contrário ao agronegócio e à mineração marcam 4,9%.

restantes são anteriores: 3 (três) nos anos de 1980; 4 (quatro) na década de 1990 e 11 (onze) conflitos entre os anos de 1960 e 1970.

Sujeitos em luta e suas reivindicações

Os conflitos em análise comportam um conjunto significativamente diferenciado de sujeitos⁸, mais ou menos organizados, mais ou menos institucionalizados, que participam, dão vida e orientam as lutas em defesa do meio ambiente, da manutenção das condições de vida das populações, dos modos de vida locais/tradicionais. As Tabelas 2 e 3 demonstram, respectivamente, a natureza dos sujeitos políticos envolvidos nos conflitos por água, em quadro geral, e por mineração, distribuídos por região.

Tabela 2 - Sujeitos envolvidos em conflitos por água no Brasil.

Sujeitos Políticos	Número	Percentual
Movimentos locais/Fóruns/coletivos	21	26,2%
ONGs	20	18,4%
Entidades Religiosas	12	11,4%
Associações de Moradores	10	8,7%
Entidades étnico-identitárias	10	8,7%
Colônia de Pescadores	7	6,14%
Outros	14	12,2%

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Fiocruz (2020).

Observam-se similitudes e diferenças nos quadros caracterizadores dos sujeitos políticos envolvidos em conflitos por água e minério. Os dados da tabela acima demonstram a prevalência de movimentos locais, ONGs/Organizações sem fins lucrativos e entidades religiosas, intervindo nos conflitos. Quanto aos movimentos locais, é possível afirmar que se trata de grupos com capacidade de mobilização e de articulação das lutas no território, quase sempre sem expressão nacional ou mesmo regional. São grupos de base que têm sua dinâmica imbricada à própria luta. Seu objetivo é planejar, organizar e encaminhar as mobilizações, articular redes de apoio e dar visibilidade aos conflitos. São, em geral: comissões de mobilização, fóruns de discussões, associações locais, grupos de jovens, dentre outros. A este universo somam-se entidades já consolidadas, de longa trajetória de atuação, mas também de alcance local, como as Associações de Moradores e Colônias de Pescadores.

⁸ WWF. Pegada Hídrica incentiva uso sustentável da Água. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?27822/Pegada-Hídrica-incentiva-o-uso-responsvel-da-gua>>. Acesso em: 08 out. 2023.

Importante ressaltar que, sendo uma tendência majoritária, não deve-se inferir qualquer desqualificação dos movimentos locais e sua agenda focalizada. São lutas decisivas contra as contínuas expropriações levadas a termo nos territórios onde vivem e trabalham; são tentativas de defesa dos seus modos de vida contra o avanço desenfreado da ganância capitalista, em torno das quais agregam um conjunto heterogêneo de experiências, de concepções de vida, de interesses múltiplos. A diversidade dessas agendas também é expressão da sanha do capital por submeter interesses, valores, culturas, o conhecimento, enfim, tudo que representa a possibilidade de viver e reproduzir fora do seu domínio e do controle direto do mercado. Como alerta Fontes (2005, p. 6):

As expropriações contemporâneas incidem também sobre persistências culturais, resultantes de certas tradições, sobre conquistas sociais (direito à saúde, à educação, por exemplo, crescentemente privatizados) e sobre elementos naturais, cuja mercantilização resulta de uma massiva expropriação, como as águas ou patentes sobre elementos genéticos (ou mesmo sobre formas de vida).

Foram localizadas também algumas ONGs e organizações sem fins lucrativos, vinculadas à agenda da justiça social e ambiental. Apesar de existir menção ao apoio destas entidades em diversos conflitos, não foi possível localizar o tipo de ação que desenvolveram. Quanto às entidades religiosas, constatou-se a intervenção de organizações vinculadas à Igreja Católica com histórica presença no cenário nacional (e às vezes internacional) de combate à pobreza, às injustiças sociais e de apoio a iniciativas de resistência. Ainda se fazem presentes nos dados entidades étnico-identitárias. São representações dos povos indígenas e quilombolas envolvidos nos conflitos, a exemplo da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Um dado que se destaca nos conflitos por água no Brasil é a presença de movimentos sociais organizados nacionalmente. Em 68,4% dos casos em análise foi identificada a presença destes; nota-se a prevalência do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), seguido pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Via Campesina, Movimento dos Trabalhadores Urbanos (MOTU), Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), dentre outros. Além destes, vale destacar, ainda, a presença de movimentos ou redes de âmbito internacional como a Convergência dos Movimentos Populares da América Latina (COMPAL) e a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (empresa responsável pelo desastre de Mariana, em 2015 e Brumadinho em 2019). A presença destes movimentos tem particular relevo. De um lado sinaliza a importância e a capacidade de articulação das lideranças locais e, por outro, representa a possibilidade de avanços em nível de organização, mobilização e politização do conflito. Trata-

se de movimentos com significativa inserção social e larga trajetória de luta, norteados por projetos políticos próprios, o que tende ao enriquecimento do diálogo e das experiências, contribuindo para a ruptura com o isolamento destas⁹.

Os dados relativos às lutas envolvendo a atividade mineradora também mostram uma riqueza de sujeitos envolvidos, conforme se observa na Tabela III, abaixo.

Tabela 3 - Sujeitos políticos envolvidos em conflitos da mineração no Brasil, por regiões.

Região	Nº absoluto por região	Sujeitos políticos em cada região
Sudeste	239	Movimento social/Organização de Trabalhadores/Organização de Moradores
		ONG
		Comunidades Urbanas/Operários/Trabalhadores em atividades insalubres
		Agentes do Estado
Norte	141	Movimento Social/Organização de Trabalhadores/Organização de Moradores
		Povos Indígenas
		Quilombolas
		Agricultores Familiares
Nordeste	146	Movimento Social/ Organização de Trabalhadores/Organização de Moradores
		Organização Religiosa
		Agricultores Familiares
		ONG
Sul	63	ONG
		Movimento Social/Organização de Trabalhadores
		Moradores de bairros atingidos por acidentes ambientais/Moradores de aterros e/ou terrenos contaminados
		Agricultores Familiares
Centro-oeste	29	Povos Indígenas
		Pescadores/Pescadoras Artesanais
		Comunidades Urbanas/Operários
		ONG
Total	618	

Fonte: Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil, 2020 (Elaboração própria).

Observe-se que, exceto nas regiões Sul e Centro-Oeste, a maioria dos sujeitos que participam nas lutas socioambientais envolvendo mineração, catalogadas no Mapa, são membros de movimentos sociais, de organização de trabalhadores (como sindicatos) e organização de moradores. Tal fato mostra uma forte intervenção de movimentos de base e

⁹ Disponível em: <https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/noticias/agua-para-a-vida-na-terra-conferencia-onu/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=conferencia-da-agua&gad_source=1&gclid=Cj0KCCQiA3uGqBhDdARIsAFcJ5r1PUSt5DmsoPnKauBUITSLj6T_a3L9uOgvJ6eDMQhhNKvj48R0YfsaAojHEALw_wcB>. Acesso em 08 out. 2023.

daqueles considerados “tradicionais” nas lutas socioambientais no Brasil, da mesma maneira como se observa nos conflitos por água. Também chama atenção que as ONG’s se façam presentes em 4 das 5 regiões do país. O quantitativo de sujeitos políticos envolvidos é considerável (um total de 618), sendo maior o da região Sudeste, que alcança impressionantes 239 diferentes sujeitos envolvidos em lutas relativas à mineração (o que corresponde a 38,67% do total); como se vê logo depois vem o Nordeste (146) e o Norte (141).

É de conhecimento público que o governo Bolsonaro defendeu um programa de mineração amplo e irrestrito, inclusive para avançar sobre territórios indígenas¹⁰. Plano abrangente, nele não se encontra nenhuma abertura à participação das comunidades, dos povos da floresta, de comunidades locais e trabalhadores/as. Se até mesmo as TI’s (Terras Indígenas) ficaram fora de proteção, os assentamentos de trabalhadores rurais, os seringueiros, os quilombolas são outros grupos cujas formas distintas de vida são totalmente desconsideradas. Por esta justa medida, povos indígenas aparecem como constituintes das lutas sociais, com particular expressão das duas regiões que englobam parte significativa dos territórios indígenas no país: Norte e Centro-Oeste. A realidade conflitiva demonstra o quadro histórico e a tessitura conjuntural, mostrando que hoje como ontem a proteção do trabalho e da natureza pertencem a plano secundário na dinâmica da sociedade brasileira.

A história da mineração no Brasil e a experiência em curso de expansão dessa atividade na América do Sul demonstram que a prioridade, em nome de um suposto interesse público, que é dada pelos governos às atividades minerais em relação a outros usos econômicos e culturais dos territórios longe de ser construída através de processos democráticos é antes implementada, muitas vezes, por meio da violência e da criminalização. E tende a provocar a perda das bases de reprodução socioeconômica dos grupos locais dado o caráter de controle e reorganização do espaço que a dinâmica mineral impõe aos territórios (Malerba, 2012, p. 12).

Espantosamente, na fase de *boom* das *commodities*, que atravessa os ditos governos progressistas, nada foi feito para mudar este quadro e até foi alargado por meio de seus programas de crescimento, com seus portos, aeroportos, ferrovias, grandes hidrelétricas e atividades mineradoras avançando sobre a Amazônia (aqui é alarmante a construção de Belo Monte) e o Pantanal, mas que chegaram, para espanto de muitos, a ser suplantadas pelas ações abertamente antipopulares empreendidas, no campo dos direitos do trabalho e no campo da defesa da natureza e das riquezas nacionais, pelo governo golpista de Temer, que preparou o terreno para a ultradireita neofascista de Bolsonaro assumir as rédeas e pôr em prática os interesses mais tacanhos das burguesias nacional e internacional, dos neoconservadores

¹⁰ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/04/governo-bolsonaro-utiliza-agu-para-defender-mineracao-em-terras-indigenas-mesmo-sem-lei.shtml>>. Acesso em 08 out. 2023.

brasileiros de todos os calibres, para completar e aprofundar a nossa histórica subalternidade ao capital internacional.

Com um governo federal da ultradireita, neofascista (2019-2022), assistiu-se a um “pacto” cujo objetivo era claramente a recomposição das instituições brasileiras para formas arcaicas que envolvem autoritarismo, excepcionalidade política, destruição dos mecanismos de participação popular/cidadã, além dos direitos trabalhistas/sociais e das demais proteções conquistadas seja para o trabalho seja para o meio ambiente e/ou a economia do país. Os povos tradicionais, de indígenas e demais moradores das florestas a quilombolas, juntam-se a muitos grupos de trabalhadores/as, pois toda a expropriação e exploração recai também sobre estes/as, seja dentro das minas seja na zona rural, com seus territórios devastados, suas águas poluídas e seus modos de vida destruídos, seja nas cidades. Por isso manifestam resistência e lutam pela demarcação de seu território, pelo banimento dos agrotóxicos em defesa da agroecologia, contra a construção de barragens e contra a mineração, eminentemente degradante, também causadora de muita dor, adoecimento, morte, reivindicando do poder público o direito de permanecerem em suas terras de origem.

Esta realidade, do passado e do presente, foi sempre contestada por frações da classe trabalhadora e movimentos em defesa da vida, do trabalho e da natureza. Se no período Colonial e no Império houve vários movimentos de rebeldia, na constituição da República, que se sustenta no trabalho livre, formam-se as primeiras greves, sindicatos, partidos e outros movimentos sociais para engendrar a luta de classes, porque é disso que se trata. Das Ligas Camponesas de Francisco Julião ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra), dos seringueiros liderados por Chico Mendes ao atualíssimo MAM (Movimento pela soberania popular na Mineração), do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) ao MPPA (Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais), do Fórum Popular da Natureza aos diversos movimentos locais e continentais (MAV), o próprio movimento sindical, exemplificado no Brasil pela CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria), que criou o Departamento Profissional Nacional Extrativo (Depronex/CNTI), o Comitê Nacional dos Atingidos pela Mineração, dentre outros, todos, com suas diferenças, levantam-se na defesa de outro modelo de desenvolvimento, do direito a modos de vida alternativos, tradicionais e seculares/ancestrais, do direito à terra e à água, embora sejam tão distintas as suas origens, formas de organização e horizonte ideocultural.

Aqui, mais uma vez se evidencia a estreita relação entre a defesa das águas e a defesa da terra e do território. As lutas por água no campo e em particular na disputa com a mineração,

responsável por metade dos conflitos no espaço agrário, são bem ilustrativas desta assertiva. Assim, afirma Wanderley (2018, p. 139):

Os conflitos envolvendo mineradoras e as populações do campo, sobretudo povos tradicionais, não se referem à disputa por um mesmo recurso, mas sim a uma disputa pelo território e seus atributos materiais e simbólicos, incluindo os bens comuns naturais. As comunidades do campo não têm a pretensão de extrair minério; porém, seus interesses se voltam para o espaço superficial/concreto onde estão territorializados os recursos de fauna e flora, para o espaço simbólico dos significados histórico-culturais e, também, para os usos presentes e futuros do espaço geográfico que permite a reprodução social da existência.

Da observação das agendas defendidas pelos sujeitos políticos é possível concluir que há uma significativa pulverização das reivindicações: da defesa da terra e das águas às lutas salariais e por reparações justas aos afetados. É possível também aventar que este fato ocorra tanto em razão da natureza distinta dos objetos dos conflitos quanto pela multiplicidade de sujeitos que neles intervém em cada território, manifestando seus interesses e posicionamentos frente à realidade. O caráter multitudinário destas lutas também pode denotar a amplitude dos impactos gerados pelas atividades deflagradoras dos conflitos, o que acaba por congrega distintos e diversos segmentos sociais no campo da oposição a essas.

Além das reivindicações específicas, também buscou-se identificar a existência ou não de consignas mais gerais que abarcassem os processos sociais de exploração e dominação estruturais da sociedade brasileira. Tem-se como exemplo: dos 38 conflitos analisados envolvendo água, em apenas 5 apareceram reivindicações mais amplas. São elas: Reforma agrária, soberania popular na mineração, por uma política energética baseada na justiça ambiental, por um modelo de desenvolvimento justo e ambientalmente sustentável, pelo fim da acumulação privada da riqueza e não à mercantilização da água.

Ainda que esta tendência seja bem minoritária é importante destacar que é reveladora da busca dos sujeitos intervenientes por estabelecer mediações entre as suas reivindicações locais e algumas bandeiras mais gerais dos movimentos sociais no Brasil. É possível supor que a presença de organizações como o MST, MAB, dentre outros, tenham dado um contributo para que essas vinculações entre o local e a realidade nacional sejam tecidas, de modo a evidenciar as contradições do modo de produção capitalista e seu caráter predatório de profundos impactos negativos sobre as condições de vida dos trabalhadores da cidade e do campo, em particular dos povos tradicionais .

Diante do *antagonismo estrutural* e da condição *irreformável e incontrollável* do sistema do capital (Mészáros, 2007), o trabalho e a natureza são explorados e dilapidados sem piedade, para que mercadorias sejam produzidas e lançadas na engrenagem dos lucros capitalistas. Diante disso, na medida em que o

Brasil e demais países da América Latina, emergem como protagonistas no fornecimento de recursos primários estratégicos para o mercado global, concomitantemente, **fica também impossível manter veladas as contradições e os conflitos que pululam em seus territórios.** (Gonçalves, 2016, p. 174).

Nesta luta de classes encarniçada e mal disfarçada os conflitos se acumulam e seus protagonistas têm que lutar, porque esta é sua única alternativa. Como fica claro, a exploração dos recursos naturais no Brasil cresce, destacando-se a de minérios e água, trazendo consigo destruição, pobreza, miséria, mas continuam a ser aclamadas, junto com o agronegócio, como componentes indispensáveis do crescimento econômico e do “desenvolvimento” do país. Com o aval dos últimos governos e quase nenhuma censura da comunidade internacional, vai se completando o quadro funesto da destruição e espoliação advinda do modelo de acumulação por despossessão. São mais privatizações, é o desmantelamento das regulações protetivas do trabalho e do meio ambiente (o tratamento dado aos indígenas, quilombolas e à própria Amazônia e Pantanal, recentemente sendo destruídas também pelas queimadas criminosas)¹¹, é o desprezo pela vida que o mundo assistiu praticamente calado durante a pandemia da COVID-19. A defesa intransigente desse modelo espoliador vai deixando rastros de destruição, e as vozes que se levantam em luta, por meio dos conflitos socioambientais, procuram resgatar espaços para um caminho distinto.

Considerações Finais

Sob os imperativos do capital e a crescente destrutividade que marca sua reprodução ampliada, a vida social tende à crescente conflitividade. Tal movimento, impulsionado pela mundialização financeira, aprofunda a extração de recursos naturais, especialmente dos países periféricos, a fim de alimentar as crescentes especulações em torno do mercado de *commodities* e a produção destrutiva, que tem na descartabilidade sua expressão mais evidente.

Esta tendência evidencia a divisão internacional do trabalho no bojo da geopolítica mundial, na qual os países do chamado Sul Global ocupam o lugar de escoamento de suas reservas naturais para nutrir indústrias de ponta nos países centrais. No Brasil esse contexto

¹¹ Segundo matéria no Jornal Brasil de Fato “O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) culpou indígenas, caboclos, imprensa e ONG’s pelas queimadas na Amazônia e Pantanal e pelas consequências da pandemia de coronavírus”. “O fogo no Pantanal, no entanto, teve origem em fazenda de pecuaristas, conforme análise dos focos de calor na região”. Erick Gimenes. Bolsonaro culpa indígenas, imprensa e ONGs por queimadas e consequências da covid. Jornal Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/09/22/bolsonaro-culpa-indios-caboclos-midia-e-ongs-por-queimadas-e-consequencias-da-covid>>. Acesso em: 22 set. 2020.

mostra-se, a partir de sua reiterada inserção no mercado mundial na condição de produtor e exportador de bens primários. Dentre as atividades extrativistas brasileiras, foi possível ilustrar como a mineração ocupa um lugar de destaque na trajetória histórica do país – que é demarcada tanto pela centralidade que ocupa na economia, como por sua entrada tardia e dependente no circuito capitalista. Ao seguir o ritmo das demandas do mercado mundial os impactos ambientais e sociais “derramam-se” (Gudynas, 2016) pelos territórios e suas populações.

Chama atenção, nos dados sistematizados, o fato de que as grandes obras hídricas encontram-se no centro da maioria dos conflitos, seguidos do agronegócio e mineração. Esta última merece destaque, tanto por sua dependência de grandes volumes de água, quanto pela severidade e extensão dos impactos que produz: a poluição das águas, rios e dos lençóis freáticos, poluição do solo, do ar, dentre outros. Estes dados são reveladores de um processo de supressão ou redução importante das condições de reprodução da vida das populações ou grupos afetados pelos empreendimentos deflagradores dos conflitos. Ainda que não se constate a imediata expulsão do território, estes segmentos veem suas condições de vida se esgarçarem, em razão dos danos ao meio ambiente ou até mesmo pela privação do acesso à água, negação de um direito humano essencial, posto que a água é condição indispensável para a reprodução da vida.

A sistematização e análise aqui posta demonstra a constituição de número expressivo de conflitos socioambientais, seu espraiamento no território nacional e o envolvimento de amplos segmentos da classe trabalhadora como sujeitos políticos constitutivos da resistência às investidas do capital sobre os recursos naturais, em especial a terra e a água. Dados mais recentes, disponíveis no Relatório Conflitos no Campo - 2022¹² tornam evidente a importância de se manter alertas em relação às disputas territoriais, posto que os ataques têm se aprofundado, em primazia, sobre povos tradicionais, notadamente indígenas e quilombolas. A expropriação dos recursos naturais avança em conjunto com aquela que afeta modos de vida e trabalho, e são estes os sujeitos políticos que se levantam nas lutas geradoras de conflitos socioambientais.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, N. M. S; SILVA, M. G; PONTES, N. A. E; FREITAS, E. N. C. *Lutas socioambientais envolvendo Mineração no Brasil*. Disponível em:

¹² Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6354-conflitos-no-campo-brasil-2022>. Acesso em: 10 nov. 2023.

<https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2021/AnaisMM2021/MC3_1.pdf>. Acesso em: 08 out. 2023.

FERNANDES, F. *O PT em movimento: contribuição ao I Congresso do Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Autores Associados, 1991. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v. 43).

FOLADORI, G. A reedição capitalista das crises ambientais. *Revista Outubro*, Edição 17, São Paulo: 2008.

FONTES, V. Interrogações sobre o capitalismo na atualidade - trabalho e capital, economia e política. In: *Marxismo e socialismo no século 21*. Galvão, A. et al.(org). Campinas, Ed. da Unicamp/IFCH: Xamã, 2005, pp. 167-196.

FOSTER, J. B. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Trad. Maria Tereza Machado. Rio Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FOSTER, J. B; CLARK, B. Imperialismo Ecológico: a maldição do capitalismo. *Socialist Register*, 2004. p. 225-244. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf>. Acesso em: nov. 2018.

GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo: Sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, G; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (org.). *Descolonizar o imaginário: Debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. Tradução Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo/Autonomia Literária/Editora Elefante, 2016. p. 174-213.

GONÇALVES, R. J. de A. F. *No horizonte, a exaustão: [manuscrito]: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de extrativismo mineral em Goiás*. 2016. DIV, 504 f.: il. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2016.

HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*: 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

MALERBA, J. Introdução. In *Novo marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê?, Para quem?*. Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE. Organização: Julianna Malerba. Núcleo Justiça Ambiental e Direitos: Rio de Janeiro, 2012.

NETO, F. V. do N. *A PRIVATIZAÇÃO DAS ÁGUAS NO BRASIL: análise de algumas de suas expressões*. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social da UFS. São Cristóvão-SE, 2017.

WANDERLEY, L. J. de M. *Conflitos e impactos ambientais na exploração dos recursos minerais na Amazônia*. 2018. Disponível em :<http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/Wanderley_geopuc03.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2022.